

***Referenda a Resolução nº 3.502-
CONSEPE, de 16.07.2024.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 28422/2022-71 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.502 - CONSEPE, de 16 de julho de 2024, que atualiza o Projeto Pedagógico do Curso de Química, grau Licenciatura, modalidade presencial, ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Câmpus de São Luís.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA